

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Marabá, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO BORGES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Tucuruí, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA CARNEIRO DE MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIARA DA LUZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade da Pedreira, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEMARY GARCIA BRITO SERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÉDO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KEZIA DA ROCHA NORONHA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BELMIRO SOARES CAMPELO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 2 de janeiro de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.

**DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEA DE FATIMA BOTELHO GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 2 de janeiro de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.

**DECRETO\***

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER BRITO FREIRE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 2 de janeiro de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 141/2016-GAB/PAD, de 5 de abril de 2016, publicada no DOE nº. 33.102, de 6 de abril de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/39437; Considerando o Parecer nº. 219/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:  
Art.1º Demitir "a bem do serviço público" o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº. 319104/1, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria do Estado de Educação, com fulcro no art. 190, inciso IV, e V, c/c o art. 194, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, não podendo este retornar ao serviço estadual.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 154/2018-GAB/PAD, de 6 de junho de 2018, publicada no DOE nº. 33.632, de 7 de junho de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/549421; Considerando o Parecer nº. 197/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:  
Art.1º Demitir o servidor SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 54182252/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, do cargo de Vigia, na forma do art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 04/2018-CGD/PAD, de 9 de abril de 2018, publicada no DOE nº. 33.597, de 13 de Abril de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/129869; Considerando o Parecer nº. 170/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir o servidor JOSIEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 57203783, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, na forma do art. 177, I c/c art. 190, II e III, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: dispensar MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES da Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, a contar de 7 de janeiro de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar BRUNO MENDES CARMONA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADAMOR DE SOUZA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado